

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINCEIRA
(II, ART. 16, Lei Complementar Nº 101/2000)

Objeto: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA “MÁRCIA A FENOMENAL”, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DESTINADO A ATENDER A 38º FESTA DO MINGAU 2024 DO MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA (PA)

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da **Prefeitura Municipal de Nova Timboteua**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor Financeiro (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-LRF, que as despesas especificadas nos Pedidos de Geração de Despesas – PGD e nos Termos de Referência - TR em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente (Exercício de 2024) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária vigente (exercício de 2024).

NOVA TIMBOTEUA-PA, em 27 de maio de 2024.


Claudia Do Socorro Pinheiro Neto
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 280.888.672-15

CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO
Prefeita Municipal